EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROVAS PRÁTICAS
Concurso Público nº 01/2016 – Arabutã

A Comissão Municipal de Concurso Público e a AMAUC na condição de executora do processo do Concurso Publico N° 01/2016 do Municipio de Arabutã, Estado de Santa Catarina, com amparo no item 4.4.2 do Edital, CONVOCA os candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso, para realizar a Prova Pratica, para os cargos de **AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, MECÂNICO e MOTORISTA**, na data, local e horário a seguir:

LOCAL: RUA HUGO HORST – BAIRRO NICOLAU PETRY Nº 302, ARABUTÃ (GARAGEM DA PREFEITURA)

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2016 (DOMINGO)

Horários:

7h45min: chamada nominal dos candidatos para repasse de instruções/esclarecimentos sobre a prova, definição do tempo de prova para cada candidato e sorteio da ordem dos candidatos.

8h: início da prova prática

Observações importantes para os Candidatos:

Todos os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

O candidato que comparecer antes do início da prova, mas após as 7h45min, tendo sido feita a chamada nominal e iniciado o sorteio da ordem da prova, será incluído no final da lista. Se a prova estiver iniciada será automaticamente desclassificado.

Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o início da prova.

Comparecer ao local de prova, munido de documento de identidade ou documento com foto, sob pena de exclusão do teste.

O candidato ao cargo de Motorista deve estar munido de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de acordo com habilitação exigida (mínimo categoria “D”), sendo o teste executado com veículo (automóvel ou caminhão) disponibilizado pela Administração Municipal de Arabutã.

A ausência da CNH ou constatado que não corresponde às exigências do cargo, o candidato não prestará a prova prática.

Comparecer no local da prova, convenientemente trajado para o cargo que se submeterá ao teste.

Para realização da prova prática haverá um tempo máximo, igual a todos os participantes, conforme teste aplicado ao cargo, sendo que cada candidato disporá de 05 (cinco) minutos para iniciar a tarefa determinada pela Banca de Aplicação, além do tempo destinado à realização da prova. O candidato que não iniciar a tarefa no tempo previsto será considerado reprovado.

Ao critério da Banca de Aplicação, visando a segurança e integridade de todos, poderá excluir da prova o candidato que demonstre não possuir capacidade necessária no manejo de equipamento ou veículo que for colocado à sua disposição para o teste.

Durante a realização da prova prática não será admitida, sob pena de eliminação:
• Qualquer espécie de consulta;
• Uso de máquina calculadora;
• Aparelho de comunicação, salvo os disponibilizados e autorizados pela Banca de Aplicação ou Amauc;
• Fumar no local da prova;
• Comunicação entre os candidatos;
• Perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos;
• Utilizar de qualquer recurso fraudulento.

Os candidatos poderão comunicar-se somente com a Comissão Municipal de Concurso e a Banca de Aplicação, em caso de duvidas.

O candidato somente poderá ausentar-se do local da prova prática em caso especial e acompanhado de membro da Comissão Municipal de Concurso ou fiscal.

Após a realização da prova prática o candidato deverá afastar-se do local da prova, sob pena de desclassificação.

A Comissão Municipal de Concurso e a AMAUC adverte aos candidatos que leiam atentamente as condições estabelecidas no edital de Concurso nº 1/2016, especialmente os itens 4.4.1 a 4.4.10, bem como o Anexo I – Atribuições dos Cargos (Agente de Construção e Manutenção, Mecânico e Motorista) para evitar contratempos, uma vez que a prova prática será executada com base nessas atribuições.

Arabutã, SC, 9 de dezembro de 2016

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - AMAUC